



DELIBERAÇÃO Nº 013/2016 – CEDCA/PR

Considerando o recurso previsto nas Deliberações nº. 052/2014 e 111/2015, que trata da aprovação do Plano de Ação do recurso do FIA-PR para o Programa Escola de Conselhos do Estado do Paraná, com um custo total de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões).

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de fevereiro de 2016,

DELIBEROU

I – DO OBJETO

Art. 1º – Pela utilização de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) previstos nas Deliberações nº. 052/2014 e 111/2015, para custeio de passagens, diárias e traslados dos Conselheiros do CEDCA, para viabilizar a participação no Curso para Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**